



RESOLUÇÃO PPGGBM Nº 05/2010: Comissão de Avaliação Continuada de Docentes

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 11 incisos IX, XXI, XXVIII e XXIX, considerando o deliberado na Reunião Extraordinária do Colegiado desse Programa realizada em 20/04/2010 e 05/05/2010,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os Professores Fabienne Florence Lucienne Micheli, Fernanda Amato Gaiotto, Leandro Lopes Loguercio e Marcio Gilberto Cardoso Costa para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de avaliação continuada dos docentes.

Parágrafo único – O mandato da comissão será de 24 meses.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

I – Avaliar de forma contínua o desempenho do corpo docente permanente, visitante e colaborador, orientando os docentes quanto à estratégia de adesão às metas do PPGGBM.

II – Executar todos os atos inerentes às funções avaliativas previstas no Art. 5º, §1º alínea f, §10, Art. 10 inciso XXI, Art. 11 incisos I, XVIII, XXIX e XXXI, e Art. 39 do Regimento Interno deste Programa (Resolução CONSEPE Nº 41/2009).

III – Apresentar ao colegiado as propostas de regulamentação complementar sobre o processo avaliativo, sempre que se fizer necessário.

IV – Promover ações de fortalecimento de todas as linhas de pesquisa do Programa, de forma emergencial daquelas em que for identificado problema crônico de adesão às metas, de modo a garantir e promover a manutenção da identidade da proposta do Programa ao longo do tempo.

V – Designar docentes, pareceristas *ad hoc* e outros prestadores de serviços caso se façam necessários ao processo avaliativo.

VI – Apresentar relatório semestral ao Colegiado, indicando os avanços de qualidade do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 14 de Maio de 2010.

LEANDRO LOPES LOGUERCIO
COORDENADOR